

Porto Alegre, 3 de novembro de 2022.

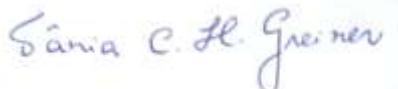
Orientação Técnica IGAM nº 23.576/2022.

I. O Poder Legislativo Municipal de Itaqui solicita orientação sobre a viabilidade técnica do Projeto de Lei nº 79, de 28 de outubro de 2022, que autoriza o Poder Executivo a realizar a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais), no orçamento vigente.

II. O Projeto de Lei comprehende os requisitos necessários para a abertura de crédito adicional especial, estando sob o respaldo do art. 41, inciso II, e do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 1964, não apresentando, portanto, impedimento para a sua aprovação.

III. Em conclusão, opina-se pela *viabilidade técnica* do Projeto de Lei nº 79, de 28 de outubro de 2022.

O IGAM permanece à disposição.



TÂNIA CRISTINE HENN GREINER

Contadora, CRC/RS 53.465

Consultora do IGAM